



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO 4.807 DE 27 DE JULHO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.006	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO		
29	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Proj./Ativ. 0.004	MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS		
48	4.6.91.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Proj./Ativ. 2.184	MANTER A ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ		
107	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
Proj./Ativ. 2.192	MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA		
165	3.1.90.16.00.00.00.00.1102	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL		
Unidade: 04	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Proj./Ativ. 2.198	MANTER O PROJETO SUPER AÇÃO		
448	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.006	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO		
25	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Proj./Ativ. 0.004	MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS		
47	4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Proj./Ativ. 2.184	MANTER A ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ		
112	3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Material de Consumo	1.500,00
Proj./Ativ. 2.192	MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA		
163	3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade: 04	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ. 2.198	MANTER O PROJETO SUPER AÇÃO	
447	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL